

DEMANDA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É RECONHECIDA EM MINAS GERAIS



Minas Gerais deve defender no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) a ampliação do teto de isenção de ICMS para compra de carros novos por pessoas com deficiência. O valor limite passaria de R\$ 70 mil para R\$ 140 mil. A pauta foi apresentada à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), nesta segunda-feira (13/09), pela Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Desde 2009, a isenção de ICMS se limita a veículos de até R\$ 70 mil, incluindo-se os tributos. Mas, atualmente, não há carro nesse valor que atenda às necessidades das pessoas com deficiência, entre as quais câmbio automático, maior potência de motor e porta-malas que comporte cadeira de rodas. No último mês de julho, o teto para isenção de IPI, imposto federal, passou de R\$ 70 mil para R\$ 140 mil. A demanda, então, é para que o ICMS tenha o mesmo teto.

O secretário-adjunto da SEF, Luiz Claudio Gomes, destacou que o governador Romeu Zema (Novo) é sensível ao tema e que o Estado deverá adotar o posicionamento de defesa da mudança. Segundo ele, o assunto chegou a ser tratado na última reunião no Confaz, em agosto. *“Um valor de 2009 não vai comprar o mesmo produto 12 anos depois”*, observou.

Porém, Gomes lembrou que qualquer matéria no Confaz precisa ter unanimidade, o que é um dificultador, já que há representantes de todos os estados e do Distrito Federal. Ainda segundo ele, a próxima reunião do Conselho será em outubro, mas a pauta ainda não foi liberada.

Legislação

O deputado Duarte Bechir (PSD), vice-presidente da comissão e autor do requerimento de visita, destacou a necessidade de adaptação dos Estados à Lei Federal 14.183, de 2021, que elevou o teto de isenção do IPI. *“Para atender as pessoas com deficiência, no teto de R\$ 70 mil, as montadoras depenam o veículo. Às vezes é preciso tirar até item de segurança, como freios ABS.”*, aponta.

Também participaram da visita pessoas com deficiência, como Jackson de Oliveira Santos. Ele afirmou que há no mercado apenas quatro modelos que podem sair por R\$ 70 mil, mas com câmbio manual, potência de 1.0 e sem espaço para bagagens. O influenciador digital Alessandro Ribeiro, do blog do Cadeirante, complementou que a adaptação do carro também custa caro. *“Na prática, perdemos o direito ao benefício”*, argumenta, lembrando que há uma mobilização nacional em torno do tema.

A isenção apenas de IPI, de acordo com Alessandro, gera um desconto próximo de 6%, enquanto a isenção de IPI mais ICMS pode reduzir o valor em 20%. Outro representante do segmento, Alexandre de Vasconcelos Costa, afirmou que o carro adaptado foi um divisor de águas em sua vida e que a isenção, embora represente renúncia fiscal, tem que levar em conta o imenso benefício.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2364/demanda-de-pessoas-com-deficiencia-e-reconhecida-em-minas-gerais> em 28/09/2026 09:49